



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2024 ([4090717](#)) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.** para a contratação das plataformas digitais **Revista do Tribunais - Online - Completa** e **Biblioteca Digital Proview**, de acordo com o Processo SEI nº 011565/24-00.162.

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **EDITORIA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.501.293/0001-12, sediada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7815, 7º andar, Torre 1, Conjunto 702A, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05425-905, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por suas representantes legais, **Juliana Mayumi Oshiro Ono e Lilian Ketty de Lima Miotto**, conforme procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 011565/24-00.162 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 13 de dezembro de 2025, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é o reajuste e a prorrogação do **Contrato nº 37/2024 ([4090717](#))**, celebrado em 13 de dezembro de 2025, de acordo com as Informações SEBIB ([4551591](#) e [4624572](#)) e o Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual ([4653433](#)).

Cláusula Segunda - DO REAJUSTE

Nos termos do Parecer Conclusivo do Reajuste Contratual ([4653433](#)), o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 97.155,49 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos), a contar de outubro de 2025.**

Cláusula Terceira - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **16 de dezembro de 2025 a 15 de dezembro de 2026**.

Cláusula Quarta - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 97.155,49 (noventa e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**

Cláusula Quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 1.1. Gestão/Unidade: Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento - DIDOC
- 1.2. Fonte de Recursos: 1000000
- 1.3. Programa de Trabalho: 167544 - JUPROC - Julgamento de Processos e Gestão Administrativa;
- 1.4. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
- 1.5. Nota de Empenho: 2025NE000590, de 09/12/2025.

Cláusula Sexta - DA GARANTIA

A Contratada prestará garantia contratual no valor de **R\$ 4.857,77 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste Termo Aditivo, nos termos dos arts. 96 e parágrafo único do art. 98, ambos da Lei nº 14.133/2021, no prazo de 01 (um) mês, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

Cláusula Sétima - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal os artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021 e a Cláusula Segunda, do Contrato.

Cláusula Oitava – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações constantes deste Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações do Contrato celebrado em 13 de dezembro de 2025 ([4090717](#)).

Cláusula Nona – DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, § 1º, da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

Brasília, de de 2025.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA

Diretor-Geral do Contratante

JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO

Representante legal da Contratada

LILIAN KETTY DE LIMA MIOTTO

Representante legal da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MAYUMI OSHIRO ONO**, Usuário Externo, em 11/12/2025, às 10:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN KETTY DE LIMA MIOTTO**, Usuário Externo, em 11/12/2025, às 11:03 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 11/12/2025, às 17:44 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4684115** e o código CRC **4631887E**.

4684115v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF